



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6638 DE 20 DEZEMBRO DE 2012.

Concede Aposentadoria voluntária por idade a Constancia Vaz de Souza Oliveira

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a partir de 03/09/2012, aposentadoria voluntária por idade a Constancia Vaz de Souza Oliveira , RG 8.380.411-0, CPF nº 746.228.388-34, Ajudante de Serviços Diversos, Matrícula 1125, Padrão 1, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º , Inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação da EC 20 de 15 de dezembro de 1998 .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de dezembro de 2012.

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria